ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA

CNPJ: 92.453.489/0001-75

PORTARIA N. 10 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Determina a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo 01/2021

LISANDRO DEVENS, Diretor presidente da Companhia Águas Termais Marcelino Ramos –TERMASA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, acata a solicitação de prorrogação de prazo, solicitada pela comissão processante Ad Hoc constituída por, Davi da Silva Baptista, Angela Justina Faller e Solange Aparecida Wittmann, sob a Presidência do primeiro, para a apuração dos fatos e deliberações posteriores referente ao pedido de desistência de pontos licitado e da inadimplemento de obrigações contratuais, decorrentes do contrato administrativo N°03/2020, atualmente vigente, referente ao Processo de Licitação n° 01/2020.

Fica prorrogado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório Final Opinativo.

Marcelino Ramos, 16 de setembro de 2021.

Lisandro Devens

Diretor Presidente